

tropas com que nos estamos pouco a pouco arruinando: Não sey se seria melhor tentar fortuna, e ver se nos podíamos desembaraçar de quem nos cauza esta ruina. Porem V. Ex.^a melhor do que eu sabe o que nesta materia se deve dispor, e o que he mais conveniente, e mais conforme as intençoens e agrado de Sua Magestade que Deos Guarde, pelo Avizos que V. Ex.^a hade ter.

Para tudo o que V. Ex.^a me detreminar me hade achar com mais prõpta e indefectivel obediencia. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de Santos 26 de Ag.^{to} de 1765 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Cunha Vice Rey — Dom Luiz Antonio de Souza.

Foy V. Ex.^a servido remeterme o requerimento de Natária Roiz mulher preta e forra, preza na Cadeya desta Villa a 12 annos para eu lhe deferir como entendese ser justo. O dilatado tempo de 12 annos que esta pobre mulher tem passado na Cadeya, me parece equivalente castigo de qualquer culpa que ella possa ter, porem eu a não posso mandar soltar, por estar a sua culpa apellada para a rellação da Bahya, cujos Autos se hão de achar neSsa Cidade. Se V. Ex.^a quizer ter da dita mulher compaixão, seja V. Ex.^a servido de mandar apparecer os Autos e mandallos sentenciar como lhe parece de Justiça, e merecer o largo tempo em que tem estado na prizão; e quando não apparecerem os papeis detremine V. Ex.^a o que se deve fazer nesta materia. Para tudo o que for do agrado de V. Ex.^a me achará V. Ex.^a sempre prompto para cumprir os seus preceitos. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de Santos 25 de Agosto de 1765. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Cunha Vice Rey — Dom Luiz Antonio de Souza.

Para o Conde de Azambuja

Foy Sua Magestade servido nomear-me Capitão General desta Capitania de S. Paulo — — — — — com saude

e como se me offerece a oportuna ocasião de ir á sua — — —
deste Porto para essa Cidade — — — — —
desejo por este meio a honra de offerecer-me no Serviço de
V. Exa. — — — suas boas noticias e as suas ordens serão
para minha maior vaidade merecer à estimavel correspon-
dencia de V. Exa. em que venero unidas ao M.^o da peSsoa e
do lugar as excelentes virtudes e qualidades que Eu quizera
saber imitar. Deos Guarde a V. Exa. m.^a a.^a. Villa de Santos
26 de Agosto de 1765/ Ill.^{mo} Snr' Conde de Azambuja. Dom
Luiz Antonio de Souza.

Para o G.^{or} de Santos

A duas de V. S.^a tenho de dar resposta: Ambas estimey
muito e com o mesmo apreço receberey sempre este favor
de V. S.^a todas as vezes que mo permitir. Emquanto ao
novo descuberto das minas, não ha nada que conciderar so-
bre a rezolução que nesta materia se deve seguir; a qual he,
logo logo mandallas impedir inflexivelmente em nome de Sua
Magestade, para que por modo algum se poSsa bullir nellas
antes de se dar conta ao dito Snr'

E no que respeita as clarezas q' V. S.^a pedia sobre o
vencimento dos soldos que competem aos Ofeciaes e solda-
dos das Companhias dos Aventureiros, como estas se achão
na Provedoria, cá as poderei mandar tirar. No mais que toca
a conservação das ditas Companhias, e o que se lhe deve
dar para as entreter, com o parecer de V. S.^a se rezolverá
o que for mais conveniente; e rezervo este ponto para quando
tiver o gosto de me ver com V. S.^a nessa Cidade: Entretanto
me offereço muito prompto para dar gosto a V. S. que
Deos Guarde m.^s a.^s. 28 de Agosto de 1765 — Snr. etc.^a —
Dom Luiz etc.^a —